



DECRETO Nº1.389/2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Decreto nº1.316/2006, de 01 de setembro de 2006, alterado quanto aos representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e os representantes do Instituto Caminhos da Razão, conforme se segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - JULIANA FIORESI MOREIRA
Suplente - LETÍCIA MOREIRA PERIM

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de setembro de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal